



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

**PORTARIA N.º 004/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, § único, Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora pública municipal Célia Margarete Podgurski de Andrade, para exercer a função de “Coordenador do Controlador Interno”, da Câmara Municipal de Rebouças, conforme prevê a Resolução n.º 002/2008, Resolução 001/2022 e as Leis 2.378/2021 e 2.424/2022.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos funcionais, administrativos e financeiros a partir de 02 de janeiro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 4 de janeiro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal